



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/PMCSA-SEARH/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES FACIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contratação de empresa especializada para aquisição de controladores faciais, fundamental para evitar o contato dos usuários com equipamentos existentes no Centro Administrativo Municipal I, afim de evitar a proliferação do Covid-19 através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, oriundo do Processo Administrativo nº 133/2021, Processo Licitatório nº 057/PMCSA-SEARH/2021, Inexigibilidade nº 006/PMCSA-SEARH/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado por sua Secretária, **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.916.557/0001-72, com sede na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, nº 2346, Térreo, Alto de Pinheiros/SP, Fone (11) 3026-3019, (81) 3326-2143, e-mail: elisangela.lins@madis.com.br, representada por sua Procuradora, a **Sra. Elisangela Lins de Queiroz**, brasileira, solteira, diretora comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 6.319.597 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.896.814-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 128/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 20 de agosto de 2021, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando alteração de dotação orçamentária.

Considerando o Contrato n.º 024/PMCSA-SEARH/2021, celebrado em 31 de agosto de 2021, por um prazo de 12 (doze) meses, a partir da data do recebimento da ordem de serviço emitido pela secretaria, encontrando-se em vigência na presente data, com valor inicial e atual de **R\$ 77.480,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta mil reais)**.

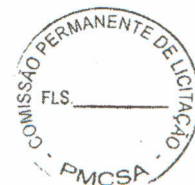
Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do 1º Termo Aditivo, qual seja, a inclusão da seguinte dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93:

- 01) **Unidade Orçamentária: 4000 – Secretaria Municipal de Gestão Pública; Unidade Orçamentária: 4101 – Secretaria Executiva de Administração; Função: 4 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 34 – Controle e Manutenção de Bens Patrimonial; Ação: 7.11 – Gestão Patrimonial da Prefeitura; Despesa: 91 – 4.4.90.00.00 –**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Aplicações Diretas; Elemento: 52 – Equipamentos e Material Permanente; Detalhamento: 33 – Equipamento para áudio, vídeo e foto; Fonte recurso: 24 – Alienação de bens.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 128/2021, e artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, bem como, na Cláusula Segunda do Contrato n.º 024/PMCSA-SEARH/2021, que permitem a alteração de dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da seguinte dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93:

Unidade Orçamentária: 4000 – Secretaria Municipal de Gestão Pública; Unidade Orçamentária: 4101 – Secretaria Executiva de Administração; Função: 4 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 34 – Controle e Manutenção de Bens Patrimonial; Ação: 7.11 – Gestão Patrimonial da Prefeitura; Despesa: 91 – 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas; Elemento: 52 – Equipamentos e Material Permanente; Detalhamento: 33 – Equipamento para áudio, vídeo e foto; Fonte recurso: 24 – Alienação de bens.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de setembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

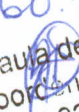

Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002

CONTRATADA: MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

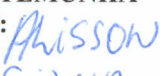
ELISANGE LA LINS DE QUEIROZ Assinado de forma digital por ELISANGELA LINS DE QUEIROZ
Dados: 2021.09.29 13:30:55 -03'00'

TESTEMUNHA

CPF: 666.160.934-68


Ana Paula de Oliveira
Coordenadora
Mat.22579

TESTEMUNHA

CPF: 
ALISTON SANTOS CARNEIRO
DA SILVA
123.847.964-29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/PMCSA-SEARH/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos.**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/PMCSA-SEARH/2021**, – oriundo do Processo Administrativo nº 133/2021, Processo Licitatório nº 057/PMCSA-SEARH/2021, Inexigibilidade nº 006/PMCSA-SEARH/2021, - Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Alteração da Dotação Orçamentaria– Descrição do Objeto: Alteração da seguinte dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93: Unidade Orçamentária: 4000 – Secretaria Municipal de Gestão Pública; Unidade Orçamentária: 4101 – Secretaria Executiva de Administração; Função: 4 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 34 – Controle e Manutenção de Bens Patrimoniais; Ação: 7.11 – Gestão Patrimonial da Prefeitura; Despesa: 91 – 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas; Elemento: 52 – Equipamentos e Material Permanente; Detalhamento: 33 – Equipamento para áudio, vídeo e foto; Fonte recurso: 24 – Alienação de bens. Empresa: MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.916.557/0001-72, com sede na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, nº 2346, Térreo, Alto de Pinheiros/SP - Valor Total R\$: 77.480,00. Vigência: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:89AA918D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/10/2021. Edição 2945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>